

COMUNIDADE ECONÓMICA DOS
ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL

COMMUNAUTE ECONOMIQUE DES
ETATS D'AFRIQUE DE L'OUEST

ECONOMIC COMMUNITY OF
WEST AFRICAN STATES



Este passaporte contém 32 páginas numeradas

Ce passeport contient 32 pages numérotées

This passport contains 32 numbered pages

COMUNIDADE ECONÓMICA DOS
ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL
(CEDEAO)

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Este documento é propriedade da República da Guiné-Bissau

Ce document appartient à la République de Guinée-Bissau

This document is the property of Republic of Guinea-Bissau

PASSAPORTE
PASSEPORT
PASSPORT

Roga-se às autoridades estrangeiras que prestem ao titular deste
passaporte auxílio e assistência em caso de necessidade

Les Autorités des États étrangers sont priées de bien vouloir prêter
au titulaire de ce passeport aide et assistance au besoin

Foreign authorities are requested to afford the bearer such assistance
and protection as may be necessary



C00392427

ACARAPE
CEARÁ - CE
BRASIL

~~Embaixada da Guiné - Bissau no Brasil~~

M'bála Alfredo Fernandes
Embaixador
Extraordinário e Plenipotenciário

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Código / Code / Code
GNB

Nú. do passaporte / N° du passeport / Passport number

Apelido / Nom / Nume
BONIFÁCIO

BONIFÁCIO DA COSTA

JUVILIANO

Nacionalidade / Nationalité / Nationality

GUINEENSE

Data de nascimento / Date de naissance / Date of birth

01 - 05 - 1996

Altura / La taille / Height
178 cm

Sexo / Sexe / Sex

Lugar de nascimento / Lieu de naissance / Place of birth

M

CALEQUISSÉ

Data de emissão / Délivré le / Issued on

15 - 05 - 2023

Yáilido ate / Valide jusqu'au / Valid until

15-05-2028

Autoridade competente / Autorité compétente / Competent authority
Ministério dos N. Estrangeiros

Assinatura do titular / Signature du titulaire / Holder's signature

Guilherme Benício
da Costa

[illegible]

C003924275GNB9605017M2805151<<<<<<<<<<<<<02

VISTOS · VISAS

AVERBAMENTO

O presente passaporte substitui o passaporte

Nº 000152728 emitido em Bissau
pelo (a) MAI em 24 / 01 / 2019

Embaixada da República da Guiné-Bissau
no Brasil, 23 / 08 / 2023



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

1. Este passaporte é rigorosamente pessoal e deve ser assinado pelo seu titular. Não pode ser emprestado nem enviado pelos correios.
2. É proibido fazer sobre o passaporte qualquer rasura ou correção, assim como acrescentar menções ou folhas em branco suplementares. Toda e qualquer rasura ou correção implicam a anulação deste documento.
3. Em caso de perda ou destruição do passaporte, o seu titular deve informar imediatamente o serviço que lho concedeu ou, em caso de impossibilidade, a autoridade administrativa ou consular competente mais próxima.
4. O titular deste passaporte deve, antes de viajar para o estrangeiro, assegurar-se das condições nas quais o passaporte lhe permite entrar nos países de destino e de trânsito, e obter dos Consulados estrangeiros competentes, o visto que lhe é necessário. Ele terá, também, o maior interesse em informar-se sobre o tempo de estadia que lhe permitirá o passaporte e o visto e, eventualmente, sobre as condições requeridas para o exercício de uma atividade profissional.
5. A renovação de um passaporte caducado durante uma estadia no estrangeiro, deve ser pedida ao Consulado da Guiné-Bissau mais próximo.
6. O titular deste passaporte deve, inscrever-se no Consulado da Guiné-Bissau no prazo de 3 meses a partir da data da sua chegada à circunscrição consular.

RGB